



*Câmara*  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -  
Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267  
E-mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) CEP: 97390- 000

**LEI MUNICIPAL N.º 2.989 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

*"Denomina de "ANITA FABRÍCIO DE SOUZA" a sede localizada em terreno à Rua Dom Bosco, no Bairro Dr. Breno Luchsinger Bulcão (Olaria)".*

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ANITA FABRÍCIO DE SOUZA** a Sede onde hoje está instalado o Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar (CEMAI), localizada à Rua Dom Bosco, no Bairro Dr. Breno Luchsinger Bulcão (Olaria).


Art. 2º. A Prefeitura Municipal deverá proceder com a devida inscrição do nome à fachada do prédio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, 15 de setembro de 2009.

  
PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
MARCO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração